

1ª RÚSTICA E PEDALADA DE NATAL SESC/SUPERGUARAPARI Santa Isabel – Viamão

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	2
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS	2
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO.....	2
CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES.....	3
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS	3
CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA	3
CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO	4
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	4

REGULAMENTO

Data: 02 de Dezembro de 2018 (domingo)

Local: Praça Santa Isabel (Av. Liberdade, 1512 - Bairro Santa Isabel - Viamão)

Horário largada: 9h

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 1ª RÚSTICA E PEDALADA DE NATAL SESC/SUPERGUARAPARI.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2 - Objetivo Geral: Proporcionar a comunidade de Viamão atividades esportivas e de lazer relacionadas com esportes, contribuindo para o bem estar dos participantes, sendo esta atividade uma parceria do Sesc Viamão, Supermercado Guarapari e apoiadores.

Art. 3 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas.
- Promover a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva relacionada aos esportes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral da 1ª RÚSTICA E PEDALADA DE NATAL SESC/SUPERGUARAPARI é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente da Unidade Operacional Sesc Viamão;
- Agente de Cultura e Lazer Unidade Operacional Sesc Viamão;
- Colaboradores da Unidade Operacional Sesc Viamão;
- Representantes do Supermercado Guarapari.

Art. 5 - Compete a coordenação geral:

- Coordenar a execução da 1ª RÚSTICA E PEDALADA DE NATAL SESC/SUPERGUARAPARI

- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 - Inscrições on-line no valor de R\$ 15,00 para o público geral.

Art. 7 - As inscrições e pagamentos serão encerrados às 18h do dia 29 de novembro de 2018 (quinta-feira) ou quando chegar ao limite de 200 atletas. Inscrições através do site: www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas. Não serão realizadas inscrições no dia da rústica sob nenhuma hipótese.

Art. 8 – 1ª RÚSTICA E PEDALADA DE NATAL SESC/SUPERGUARAPARI terá limite de 200 inscritos, podendo a organização encerrar as inscrições ao chegar neste limite.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 9 – A 1ª RÚSTICA E PEDALADA DE NATAL SESC/SUPERGUARAPARI será desenvolvida da seguinte forma:

- Passeio ciclístico livre para todas as idades: Passeio será no percurso da corrida, ele não terá cunho competitivo e todos os participantes ganharão medalha de participação.
- Rústica categoria adulta nas seguintes idades: 16 a 24 anos, 25 a 34 anos, 35 a 44 anos, 45 a 59 anos, e acima de 60 anos, no percurso de 5 km.

CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA

Art. 10 - A retirada do número de corrida e camiseta poderá ser feita pelos atletas no local da prova, no horário das 7h30 às 8h40, mediante a apresentação do documento de identidade ou carteira de motorista e comprovante de pagamento da inscrição. Não será entregue número de corrida para terceiros.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 - A premiação será feita assim que o último atleta chegar.

Art. 12 - Troféus para 1º, 2º e 3º colocados no Geral (masculino e feminino), e medalhas de 1º, 2º e 3º colocados na categoria (masculino e feminino).

Art. 13 - Medalha de participação a todos os atletas inscritos que concluírem a prova, mediante a entrega do número de peito.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – Não será fornecido o tempo individual dos atletas, visto que a 1ª RÚSTICA E PEDALADA DE NATAL SESC/SUPERGUARAPARI não será com chip de cronometragem.

Art. 15 - Poderá ocorrer desclassificação por passagem não apontada, abandono do trajeto da prova, atitude não desportiva, ou ainda por determinação médica ou da arbitragem.

Art. 16 - Haverá distribuição de frutas e hidratação na chegada.

Art. 17 - Toda a estrutura de apoio será mantida aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova dentro do prazo máximo estipulado de 1h.

Art. 18 - É obrigatório o atleta estar com o número colocado no peito, pendurado na camiseta ou tira elástica.

Art. 19 - É obrigatória a devolução do número de peito após a chegada.

Art.20 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da 1ª RÚSTICA E PEDALADA DE NATAL SESC/SUPERGUARAPARI não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.